



PORTARIA Nº 043, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ROSIANE OLIVEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**, o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Portel, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Workshop: Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, no período de 09 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de abril de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 081 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 04/05/2022
Comissão de Assessoria
Condição de Assessoria

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000